



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 345/2023

**Dispões sobre a autorização de uso de
veículo do Município.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a *Conselheira Tutelar*, Sr^a *Roseni Luiza da Paixão*, matrícula 600, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, para dirigir veículos do Município, e resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidade.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal